



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 458

Araporã – MG 31 de Julho de 2019.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - objetivando Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria de valores mobiliários, acompanhamento e assessoramento em investimentos e sua carteira para este regime próprio de previdência social (RPPS), contendo acompanhamento dos relatórios de investimentos disponível eletronicamente em web privada on-line e/ou software para acompanhamento de carteira, em atendimento do regulatório, perante a Secretaria da Previdência do Ministério da Economia, para efeitos de emissão do CRP no que tange os investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Araporã/MG, em atendimento às necessidades do Instituto Municipal de Previdência de Araporã (IMPAA).

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 12/2017, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2019, objetivando Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria de valores mobiliários, acompanhamento e assessoramento em investimentos e sua carteira para este regime próprio de previdência social (RPPS), contendo acompanhamento dos relatórios de investimentos disponível eletronicamente em web privada on-line e/ou software para acompanhamento de carteira, em atendimento do regulatório, perante a Secretaria da Previdência do Ministério da Economia, para efeitos de emissão do CRP no que tange os investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Araporã/MG, em atendimento às necessidades do Instituto Municipal de Previdência de Araporã (IMPAA), apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

*CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS - EIRELI-ME, regularmente cadastrada no CNPJ: 19.389.406/0001-56, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no item 01 por apresentar os menores preços unitários dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$13.000,00 (Treze mil reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, 31 de julho 2019.

Sr. GERALDO AGUIANO COSTA
Diretor Instituto Municipal de Previdência de Araporã/MG

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.665-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

1



AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Processo Licitatório nº 009/2019

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG (DMAE), por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3454/2018, torna público, para conhecimento de todos, a **REVOCAÇÃO CANCELAMENTO** do Processo de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, referente a contratação de uma empresa visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, METÁLICO, APOIADO, COM CAPACIDADE DE 1.000,00 M³, a ser instalado na Rua Walter José de Faria, Quadra 08, Setor Primavera em Araporã/MG, atendendo as determinações da Lei Municipal nº 1234/2018, considerando fatos supervenientes e de interesse da municipalidade. O cancelamento está divulgado através do Diário Oficial do Município de Araporã/MG e pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br) Araporã/MG.

31 de julho de 2019.

Jaqueline Inácio Ferreira
Presidente ad hoc da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019

Processo Licitatório nº 076/2019

O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por intermédio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, aos 13 de AGOSTO de 2019, às 08h30, na Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019, tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de PRODUTOS PARA UTILIZAÇÃO EM AVANDERIA INDUSTRIAL, destinados à manutenção de diversas secretarias pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, tudo em acordo com Termo de Referência e demais regras estabelecidas no Edital de Licitação. Edital e informações: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitação, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 7:30h às 11h e das 12h30 às 17h, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 31 de julho de 2019.

VANDEIR BATTEA DE OLIVEIRA
Pregoeiro oficial



DECRETO nº 3642/2019

EXONERAÇÃO DO CARGO ABAIXO A PESSOA QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que os Conselheiros Tutelares Titulares: Heslaine Silva Cardoso, Rosa Helena Pacheco Silva, Maria Nazete Alves de Oliveira, Humberto Batista da Silva e Ecione Teixeira de Souza estarão em férias no período de 1º de março a 30 de julho de 2019,

Considerando que a Lei determina a imediata exoneração do suplente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Vanda Aparecida Vieira, em substituição no período de férias dos conselheiros tutelares acima mencionados.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 458

Araporã – MG 31 de Julho de 2019.



DECRETO N.º 3643/2019

SUSPENDE A LICENÇA CONCEDIDA À SERVIDORA
QUE MENCIONA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAPORÃ usando das suas atribuições de seu cargo e de acordo com a Legislação vigente

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a licença concedida a servidora, Sra. Dhene Sullivan Silva Rodrigues, matrícula nº3807, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã - MG, aos 31 dias do mês de Julho de 2019.

Renata Cristina Silva Borges
PREFEITA MUNICIPAL

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br